



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0009377-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 052713020

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0003555-4**

141ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Imirim SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 076.775.0008-0/ 0005-6/ 0006-4/ 0007-2/ 0009-9/ 0010-2/ 0011-0/ 0012-9/ 0013-7

Local: Rua Eleonora Ragusa, 128 x Rua José de Figueiredo Seixas x Av. Imirim

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 04/05/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS-v, subcategorias de uso HIS e R2v, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Casa Verde.

INFORMAÇÃO/166/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 141ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou, em face das alegações da interessada (doc. SEI nº 052657600), pela retirada de pauta, para aguardar parecer conclusivo acerca das alterações do perímetro do terreno, previamente à apreciação do GRAPROEM.

São Paulo, 29 de setembro de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Milena Toselli (p.p.)

Silvio Roberto de Arruda Leme

Luis Eduardo dos Santos e Santos (p.p.)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 01/10/2021, às 14:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052713020** e o código CRC **03DCABE1**.